



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5906, DE 28 DE ABRIL DE 2016

DENOMINA O PARQUE LINEAR, LOCALIZADO NO BAIRRO TERRA DOS IPÊS II, DE PARQUE LINEAR JURACY BERNARDO DA SILVA - VIZINHO.

(Projeto de Lei nº 156/2015, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de PARQUE LINEAR JURACY BERNARDO DA SILVA – VIZINHO, o Parque Linear localizado no bairro Terra dos Ipês II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de abril de 2016.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal